DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 24 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1165** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7E180ABC1E8D27CB3C26AF47EB41382E658FC943D0E8281DDA2BA6DA331C9392.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11467/07-2025

Matozinhos, 23 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Felipe Gontijo de Queiroz**, matrícula n.º 77.714, como gestor e o servidor **Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves**, matrícula n.º 77.425 como fiscal do Contrato n.º 119/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 012/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 059/PMM/2025, objeto – Contratação do Plano de Pesquisa Avançada + Jus IA, que permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br)("Plataforma"), consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como leitura de obras da Revisa dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obrass e a cópia de referências com formatação ABNT, atlém de busca com IA: amparada na base de dados do Jusbrasil, criação de peças jurídicas de forma automatizada e análise de documentos jurídicos, bem como acompanhamento consultda de até 5 (cinco) processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	23/07/2025 às 14:58:00	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	24/07/2025 às 11:15:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
7E180ABC1E8D27CB3C26AF47EB41382E658FC943D0E8281DDA2BA6DA331C9392

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/7E180ABC1E8D27CB3C26AF47EB41382E658FC943D0E8281DDA2BA6DA331C9392

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/73DFFD32080FCB3480E6CA16872191BA572B3AE6E3C2D4E34EA3FA35B113EA94.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11468/07-2025

Matozinhos, 23 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1681, protocolado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ione Cristina Pinheiro Oliveira**, matrícula n.º 70.829, a partir de 09 de maio de 2025, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "I".

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	24/07/2025 às 11:07:04	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	24/07/2025 às 11:15:36	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
73DFFD32080FCB3480E6CA16872191BA572B3AE6E3C2D4E34EA3FA35B113EA94

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/73DFFD32080FCB3480E6CA16872191BA572B3AE6E3C2D4E34EA3FA35B113EA94

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/73BB66A8085F2B129DB260A79E64DD78FB3FFF7DBE3FB8A6D2CFCB7C45665B23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11469/07-2025

Matozinhos, 23 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1682, protocolado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ione Cristina Pinheiro Oliveira**, matrícula n.º 70.829, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	24/07/2025 às 11:06:56	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	24/07/2025 às 11:15:31	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
73BB66A8085F2B129DB260A79E64DD78FB3FFF7DBE3FB8A6D2CFCB7C45665B23

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/73BB66A8085F2B129DB260A79E64DD78FB3FFF7DBE3FB8A6D2CFCB7C45665B23

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/78491ICC9E8CA5C0C816F3B720C35381F1CB91BE1B49745CEF7ABBE7EAC3D45C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11470/07-2025

Matozinhos, 24 de Julho de 2025

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.239/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2025, instaurada pela Portaria n.º 11.239/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	24/07/2025 às 11:06:46	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	24/07/2025 às 11:15:23	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
784911CC9E8CA5C0C816F3B720C35381F1CB91BE1B49745CEF7ABBE7EAC3D45C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/784911CC9E8CA5C0C816F3B720C35381F1CB91BE1B49745CEF7ABBE7EAC3D45C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/DB8E15400951705F9D0500A42084E9F20B3D23AF77BB308100A8DC513A5E50F7.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11471/07-2025

Matozinhos, 23 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 243/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 033/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 086/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e bebidas.

I – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Daniela da Conceição Santos- Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Gabrielle Lana Linhares - Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

IV – Lucas Rodrigo da Silva Soares - Matrícula n.º 82.539 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

V – Gabriel Henrique Martins - Matrícula n.º 83.010 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Julio Cesar Diniz Figueiredo - Matrícula n.º 82.540 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VII – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/DB8E1540095170 5F9D0500A42084E9F20B3D23AF77BB308100A8DC513A5E50F7.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

IX – Marilena de Andrade Sousa - Matrícula n.º 82.346 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

X – Flavia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XI – Flaviane Campelo Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

XII – Maria Luiza Rosa Machado - Matrícula n.º 71.124 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

XIII – Thiago Henrique Correa - Matrícula n.º 78.841 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

XIV – Rosangela do Rosario Moreira - Matrícula n.º 82.587 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

XV – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XVI – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

XVIII – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

XIX – Juliano Luiz dos Santos - Matrícula n.º 82.496 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária;

XX – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária;

XXI – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XXII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XXIII – Taise Alves Pinto - Matrícula n.º 82.529 - Respondendo pela gestão por parte do Gabinete;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/DB8E1540095170 5F9D0500A42084E9F20B3D23AF77BB308100A8DC513A5E50F7.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

XXIV – Gabriela Leticia Marques Brito - Matrícula n.º 82.495 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

XXV – Eunice Francisca Felix Neves - Matrícula n.º 75.421 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XXVI – Nathalia de Fatima Oliveira Alves - Matrícula n.º 77.003 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XXVII – Marco Antonio Bernardes - Matrícula n.º 82.510 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Governo;

XXVIII – Ronaldo Diniz Pereira - Matrícula n.º 83.018 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	24/07/2025 às 11:03:14	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	24/07/2025 às 11:15:06	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
DB8E15400951705F9D0500A42084E9F20B3D23AF77BB308100A8DC513A5E50F7

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/DB8E15400951705F9D0500A42084E9F20B3D23AF77BB308100A8DC513A5E50F7